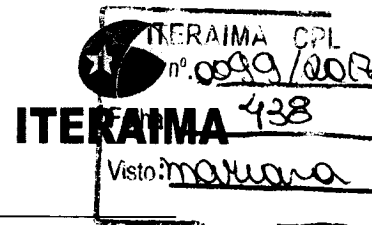




INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Av. Ville Roy, nº 5085-E, Bairro São Pedro/ CEP: 69.306-665 - Boa Vista/RR.
Telefone: (95) 2121-7159/ Iteraima@hotmail.com
www.iteraima.rr.gov.br



ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação divulga a ERRATA nº 002/2017 ao Edital de CONCORRÊNCIA acima referida, objetivando a Contratação de Serviços de Georreferenciamento no âmbito do Estado de Roraima, a saber:

1) No Edital, item 10.6:

- ONDE SE LÊ:

"Todas as licitantes deverão apresentar demonstração dos custos, através de composições de preços unitários dos mesmos e de BDI que informem discriminadamente, cada um dos grupos (tributos, etc) os seus subcomponentes com respectivos percentuais e em conformidade com o Acórdão nº 2.622/2013-Plenário e Decreto nº 7.983/2013 (Desonerada); de modo a permitir a Comissão constatar a adequabilidade dos percentuais utilizados, a não ocorrência de custos computados em duplicidade na planilha orçamentária e B.D.I, bem como verificar a coerência dos preços dos insumos e a compatibilidade com a execução do objeto do contrato. As referidas demonstrações deverão ser entregues em 01 (uma) via impressa assinada por seu responsável técnico e representante legal e 01 (uma) via em arquivo eletrônico – CD ou DVD (formato Excel) sob pena de desclassificação da licitante."

- LEIA-SE:

"Todas as licitantes deverão apresentar demonstração dos custos, através de composições de preços unitários dos mesmos e de BDI que informem discriminadamente, cada um dos grupos (tributos, etc) os seus subcomponentes com respectivos percentuais, de modo a permitir a Comissão constatar a adequabilidade dos percentuais utilizados, a não ocorrência de custos computados em duplicidade na planilha orçamentária e B.D. I, bem como verificar a coerência dos preços dos insumos e a compatibilidade com a execução do objeto do contrato. As referidas demonstrações deverão ser entregues em 01 (uma) via impressa assinada por seu responsável técnico e representante legal e 01 (uma) via em arquivo eletrônico – CD ou DVD (formato Excel) sob pena de desclassificação da licitante."


Jenniffer Santiago do Nascimento
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2017